



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO


No dia **1º de outubro de 2021**, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, a senhora **Marli Aparecida de Araújo Ferreira**, inscrita no **CPF/MF sob o n.º 987.321.966-87**, nomeada pela Portaria n.º 1.590/2021, para assumir o cargo de provimento comissionado de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

A servidora empossada, neste ato, assume o compromisso de exercer fielmente as funções do respectivo cargo.


As atribuições, os direitos e deveres da servidora empossada são as constantes das Leis Complementares n.º 020/2007, 046/2009 publicadas respectivamente em 28/08/2007 e 31/12/2009.

Para constar, eu Marly Alves Alcântara, Chefe do Setor de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.


São José da Barra, 1º de outubro de 2021.



Marli Aparecida de Araújo Ferreira
Servidora Empossada



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal



Marly Alves Alcântara
Chefe do Setor de Recursos Humanos